



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**



**Ofício n.º 114/CMDCA/00**

**São Paulo, 27 de março de 2000.**

**Prezados Senhores**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, acolhendo sugestões da sociedade e sentindo a necessidade de colocar na pauta para discussão: PROASF e Resoluções aprovadas nas Conferências Municipais.

Dia: 03/04/00

Horário: 09:30hs

Local: Câmara Municipal

Viaduto Jacareí, 100 – 1º andar anexo G

Sua presença é fundamental para a construção da Política da Infância e Juventude neste Município.

Atenciosamente.

  
**DJALMA COSTA**  
Presidente – CMDCA

